



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



00059
R

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, JOAO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia do Paruá- MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo, dos autos do **Processo Administrativo nº. 027/2022**, que se concerne na realização de licitação para registro de preços para futura e eventual aquisição de material, brinquedos e jogos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Educação de Santa Luzia do Paruá/MA junto a autorização do Secretário(a) Municipal para instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá, 24 de março de 2022.

João Pinheiro de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 001/2022-GP